SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FADIR - FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA N° 3418/2026

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 2233/2024, referente aos Servidores da FADIR que exercem as funções de Supervisores no Curso Graduação em Direito, nos termos aprovados na Reunião da Câmara do referido Curso de Graduação, ocorrida em 01/10/2026, conforme segue.

Art. 2º Dispensar o servidor FELIPE FRANZ WIENKE da função de Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Art. 3º Designar o servidor VALDENIR CARDOSO ARAGÃO para a função de Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Art. 4º Designar o servidor LUCAS MACHADO FAGUNDES para a função de Supervisor de Estágios.

Art. 5º Manter o servidor WAGNER SILVEIRA FELONIUK na função de Supervisor de Atividades Complementares.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 05 de outubro de 2026.

Elisa Girotti Celmer
Vice-Diretora da FADIR

Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer**, **Diretora, Substituta**, em 19/10/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700330** e o código CRC **4B562271**.